

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 153/2019, 03 de setembro de 2019**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	4
Portaria-SEI nº 124, de 02 de setembro de 2019 .....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 125, de 02 de setembro de 2019 .....	4
COMISSÕES .....	5
Portaria-SEI nº 126, de 02 de setembro de 2019 .....	5
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 127, de 02 de setembro de 2019 .....	6
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	7
Portaria-SEI nº 128, de 02 de setembro de 2019 .....	7
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	7
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	7
Portaria-SEI nº 004, de 29 de agosto de 2019 .....	7
DEFENSOR DATIVO .....	8
Portaria-SEI nº 005, de 03 de setembro de 2019.....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
Portaria-SEI nº 106, de 27 de agosto de 2019 .....	8
Portaria-SEI nº 107, de 02 de setembro de 2019 .....	9

**SUPERINTENDÊNCIA**

**INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria-SEI nº 124, de 02 de setembro de 2019**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1061-DGP/ EBSERH, de 22 de agosto de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a competência que lhe confere a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária **Gleyzia de Andrade**, designada pela Portaria-SEI nº 103, de 24 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 149/2019, de 25 de julho de 2019, referente ao Processo nº 23527.005945/2019-01, originado do processo n. 23527.005487/2019-00, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 155/2019/UA/SLIH/GA/HUAB-UFRN-EBSERH de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria - SEI tem sua vigência a contar de 26 agosto de 2019.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 125, de 02 de setembro de 2019**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 357, de 16 de abril de 2019, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08- EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução COFEN nº 0509/2016 referente à Anotação de Responsabilidade Técnica, pelo Serviço de Enfermagem, e definição das atribuições do enfermeiro Responsável Técnico, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **Quenia Camille Soares Martins**, matrícula SIAPE nº 1506238 – Enfermeira, como Enfermeiro Responsável Técnico (ERT), no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HUAB/EBSERH).

Art. 2º. Compete ao Enfermeiro Responsável Técnico exercer as atribuições elencadas no Art. 10º, Resolução COFEN nº 0509/2016.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 054, de 18 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 78/2018, de 19 de abril de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

### COMISSÕES

#### Portaria-SEI nº 126, de 02 de setembro de 2019

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 357, de 16 de abril de 2019, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08- EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 14, de 19 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 648 de 21 de agosto de 2019, que instituiu o Plano Anual de Compras da Rede Ebserh - PAC-Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo nominados para constituírem a Comissão de Elaboração do Plano Anual de Compras - PAC, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra:

COLABORADOR	SIAPE
Claudio Bezerra Dantas - Coordenador Responsável	1171551
Gleyzia de Andrade - Suplente	1941232
Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	3032649
Caio Cid de Freitas Nunes	1919860
Kellynton Diego Dantas de Souza	2213803
Claudia Rodrigues de Melo e Silva	2148943
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	1636644

Art. 2º A Comissão deverá elaborar o Plano Anual de Compras - PAC nos moldes da Portaria-SEI nº 14, de 19 de agosto de 2019;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

## EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

### Portaria-SEI nº 127, de 02 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 357, de 16 de abril de 2019, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08- EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento da execução do **Contrato nº 09/2019 - HUAB/EBSERH**, firmado com a empresa **CINTE TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **08.378.641/0001-96**, cujo objeto trata da transmissão de dados para prover serviços de conectividade/conexão à rede mundial de computadores (Internet), através do Sistema de Registro de Preços, contemplando: conexão dedicada para a unidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), Filial Hospital Universitário Ana Bezerra, com fornecimento de todos os equipamentos, meios de transmissão e serviços de instalação, necessários à conexão com a rede local da CONTRATANTE, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato.

#### GESTOR DE CONTRATO:

	NOME	CARGO/MATRÍCULA
TITULAR	<b>Elson Vinicius Paulo Da Silva</b>	Analista de Tecnologia da Informação - Processos (Mat. 2204916)
SUBSTITUTO	<b>Eduardo Rodrigo Da Silva Marques</b>	Chefe do Setor da Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (Mat. 2159131)

#### FISCAL TÉCNICO - SGPTI:

	NOME	CARGO/MATRÍCULA
TITULAR	<b>Alessandro Queiroz Braga de Sousa</b>	Analista de Tecnologia da Informação - Suporte de Redes (Mat. 1166494)
SUBSTITUTO	<b>Ricardo Pinheiro Da Silva</b>	Técnico de Tecnologia da Informação (Mat. 2204393)

#### FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	NOME	CARGO/MATRÍCULA
TITULAR	<b>Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros</b>	Assistente Administrativo (Mat. 3032227)
SUBSTITUTO	<b>Kátia Cristina Augusta Revorêdo</b>	Assistente Administrativo (Mat.2173568)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

## **EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 128, de 02 de setembro de 2019**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 357, de 16 de abril de 2019, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08- EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para auxiliar o agente de licitação em todas as fases da contratação referente à **Contratação de Empresa para Execução do novo Bloco da Recepção de Pacientes, Sala de Reanimação, Sala de Observação e área de Conforto para Funcionários do HUAB.**

<b>COLABORADOR</b>	<b>SIAPE</b>
Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	2351176
Luiz Ricardo de Carvalho	1159443

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

## **GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

### **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria-SEI nº 004, de 29 de agosto de 2019**

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço EBSERH nº 300, de 31 de julho de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a empregada **Nadja Vanessa de Almeida Ferraz**, ocupante do cargo de fisioterapeuta no HUAB/UFRN/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível ocorrência de irregularidade descrita no Processo nº 23527.006882/2019-00, por meio da coleta de depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Investigação Preliminar é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**  
Gerente de Atenção à Saúde do HUAB/UFRN/EBSERH

### DEFENSOR DATIVO

#### Portaria-SEI nº 005, de 03 de setembro de 2019.

A Gerente de Atenção à Saúde no uso da competência que lhe confere o § 2º do Art. 18 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Fabiana Lima Silva, Matrícula SIAPE nº 2173470, ocupante do cargo de psicóloga, lotada no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo SEI nº 23527.006065/2019-43 referente a Rito Sumário, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**  
Gerente de Atenção à Saúde do HUAB/UFRN/EBSERH

### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### Portaria-SEI nº 106, de 27 de agosto de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento de empregados do Hospital Universitário Ana Bezerra listados abaixo para Evento de Capacitação com ônus limitado para a EBSERH:

Nome	Matrícula	Evento	Período
VANESSA GONÇALO GUEDES	2377841	A Judicialização por Leitos de UTI no RN sob a Ótica Médica e Jurídica.	30/08/2019



RODOLFO AUGUSTO DOS SANTOS FONSECA	2174693	BLS - BASIC LIFE SUPPORT (SUPPORTO BÁSICO DE VIDA)	30 e 31/08/2019
IRAN SIQUEIRA PEREIRA	1206955	IX ENCONTRO NACIONAL DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE	13 A 16/10/19
ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA COSTA	2356009	22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem	11 A 14/11/ DE 2019
KATIUCIA MEDEIROS DE ANDRADE	2159113	SENSIBILIZAÇÃO DO MÉTODO CANGURU	14/08, 21/08 E 28/08/2019
LUANA DOS SANTOS SECUNDO	3034979	SENSIBILIZAÇÃO DO MÉTODO CANGURU	14/08, 21/08 E 28/08/2019
Lana Rose Cortez de Farias	2149097	I CONGRESSO INTERDISCIPLINAR DA MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	05, 06 e 07 de setembro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

#### **Portaria-SEI nº 107, de 02 de setembro de 2019**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA** – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício-SEI nº 134/2019, do Setor de Administração e autorização da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.006988/2019-03, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Paulena Fernandes da Silva**, matrícula SIAPE nº 1565910, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 23/08/2019 a 25/09/2019, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular designado, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Ana Bezerra no período de 23/08/2019 a 01/09/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH